



CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE

CNPJ 83.783.142/0001-08

[www.camaradesalete.sc.gov.br](http://www.camaradesalete.sc.gov.br) - Fone/WhatsApp : 4735630147

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - SC



PORTARIA N.º 014/2023

Concede licença para tratamento de saúde.

**ALICIO REGUEIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

**NO USO** de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 057/2023, requerendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, a servidora conforme segue:

| NOME         | MATRICULA | CARGO                    | PERÍODO  |
|--------------|-----------|--------------------------|--|
| ISOLDE GLATZ | 49        | ASSESSORA<br>LEGISLATIVA | (06 meses) - período de<br>09/05/2023 Á 04/11/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 11 de maio de 2.023.

  
**Alicia Regueira**  
Presidente

  
**Osni Kuhnen**  
Diretor de Secretaria